

PROJETO DE LEI 01-0539/2008 do Vereador Natalini (PSDB)

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO PARA PRAÇA ADELINO MIATO, CIDADE A. E. CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - O logradouro público inominado situado no cruzamento das ruas Jean Baptiste D'Ambert com François Viète, Cidade A.E. Carvalho, passa a denominar-se Praça Adelino Miato.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de agosto de 2008. Às Comissões competentes.